

DECRETO Nº 22497/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família ao servidor Antônio Miranda Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) ao servidor **ANTÔNIO MIRANDA SILVA**, matrícula funcional 17592-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 22 a 29 de julho de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças